



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OF Nº 199/2025/MESA DIRETORA

Votuporanga/SP, 17 de junho de 2025

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Em conformidade com o art. 210 da Resolução nº 5, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a Vossa Excelência, o processo enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao exercício de 2023.

Informamos ainda que, de acordo com o artigo mencionado, a Comissão possui o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para apreciação do parecer do Tribunal de Contas, concluindo por projeto de decreto legislativo, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

A Sua Excelência Senhor
WALTER JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

